http://dx.doi.org/10.22420/rde.v20i47.2934

Entre a retórica da paz e a experiência de violência: *colégios cívico-militares do estado do Paraná*

Between the rhetoric of peace and the experience of violence: *civic-military schools in the state of Paraná*

Entre la retórica de la paz y la experiencia de la violencia: *colegios cívico-militares del estado de Paraná*

ITALO ARIEL ZANELATO[*]
Universidade Federal da Fronteira Sul, Laranjeiras do Sul – PR, Brasil.

MIRIAM FÁBIA ALVES[**]
Universidade Federal de Goiás, Goiânia – GO, Brasil.

MARIA CRISTINA GOMES MACHADO[***]
Universidade Estadual de Maringá, Maringá – PR, Brasil.

RESUMO: O artigo analisa a noção de *cultura de paz* nos colégios cívico-militares do Paraná, entre 2019 e 2026, convertida em dispositivo disciplinar orientado **à** hierarquia, **à** obediência e ao controle comportamental. Fundamentado no materialismo histórico-dialético, o estudo mobiliza documentos normativos expedidos pelas Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Segurança Pública do Paraná, manuais e guias de padronização do programa, registros oficiais, denúncias de

[*] Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Maringá. Professor do curso de pedagogia da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Laranjeiras do Sul. Pós-doutorando pela Universidade Estadual de Campinas. Pesquisador no Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação, Intelectuais e Instituições Escolares – GEPHEIINSE – GT HISTEDBR Maringá e integra a Rede Nacional de Pesquisa sobre Militarização da Educação – RePME. *E-mail*: <italo.zanelato@uffs.edu.br>.

[**] Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora Titular na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, onde atua no Programa de Pós-Graduação em Educação. Coordena o Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais e Juventude (GEPEJ) e a Rede Nacional de Pesquisa sobre Militarização da Educação – RePME. É presidenta da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd e coordenadora do Fórum Nacional de Educação – FNE. *E-mail:* <miriamfabia@ufg.br>.

[***] Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas. Professora Titular do Departamento de Fundamento, na Universidade Estadual de Maringá. Pesquisadora CNPq 1B. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação, Intelectuais e Instituições Escolares – GEPHEIINSE – GT HISTEDBR Maringá. *E-mail:* <mcgmachado@uem.br>.

entidades sindicais e reportagens. Evidencia-se que a definição institucional de violência se restringe ao plano individual, desconsiderando determinações estruturais, práticas normativas, simbólicas e físicas dessa violência. Com a retórica da proteção e da ordem consolida-se uma racionalidade securitária que desloca a mediação pedagógica para o disciplinamento dos corpos e a gestão do comportamento, tensionando princípios constitucionais da educação pública democrática.

Palavras-chave: Militarização da educação. Cultura de paz. Violência institucional. Políticas educacionais. Paraná.

ABSTRACT: This article analyzes how the notion of *culture of peace* in civic-military schools in Paraná between 2019 and 2026 has been transformed into a disciplinary device organized around hierarchy, obedience, and behavioral control. Grounded in historical-dialectical materialism, the study draws on normative documents issued by the Paraná State Department of Education and the Paraná State Department of Public Safety, program manuals and standardization guides, official records, complaints filed by unions, and news reports. The analysis shows that the institutional definition of violence is restricted to the individual level, disregarding structural determinations as well as normative, symbolic, and physical practices of violence. Under the rhetoric of protection and order, a security-oriented rationality is consolidated, shifting pedagogical mediation toward the disciplining of bodies and behavior management, thereby generating tensions with the constitutional principles of democratic public education.

Keywords: Militarization of Education. Culture of Peace. Institutional Violence. Educational Policies. Paraná.

RESUMEN: El artículo analiza la noción de una *cultura de paz* en los colegios cívico-militares de Paraná, entre 2019 y 2026, convertida en un dispositivo disciplinario orientado a la jerarquía, la obediencia y el control del comportamiento. Con base en el materialismo histórico-dialéctico, el estudio moviliza documentos normativos emitidos por el Departamento de Educación del Estado y el Departamento de Seguridad Pública de Paraná, manuales y guías de estandarización de programas, registros oficiales, quejas de entidades sindicales e informes. Es evidente que la definición institucional de la violencia se limita al plano individual, sin considerar las determinaciones estructurales ni las prácticas

normativas, simbólicas y físicas de esta violencia. Con la retórica de la protección y el orden, se consolida una racionalidad de la seguridad que desplaza la mediación pedagógica hacia la coerción disciplinaria de los cuerpos y la gestión del comportamiento, tensando los principios constitucionales de la educación pública democrática.

Palabras clave: Militarización de la educación. Cultura de la paz. Violencia institucional. Políticas educativas. Paraná.

Introdução

A expansão do processo de militarização da escola pública no Brasil, intensificada a partir de 2019 com a instituição do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim pelo Decreto Federal n.º 10.004/2019, consolidou a maneira de compreender o tratamento estatal dado aos conflitos *na*, *da* e *contra* a escola (BRASIL, 2019). No estado do Paraná, a política foi maximizada entre os anos de 2019 e 2026, com a mudança do modelo pedagógico de 345[1] colégios públicos e civis para o modelo cívico-militar, com a justificativa de enfrentamento da violência e melhoria dos indicadores educacionais.

Essa expansão integra o contexto das reformas educacionais marcadas pela racionalidade do novo neoliberalismo[2], do neoconservadorismo, do neofascismo, pela centralidade da performatividade docente e pela redefinição do papel do Estado na gestão da escola pública, conforme analisam Pierre Dardot, Christian Laval (2016), José Puello-Socarrás (2008; 2021), István Mészáros (2008; 2011), Dermeval Saviani (2011; 2012) e Italo Zanelato (2025). No interior desse movimento, a militarização é apresentada como salvação técnica para problemas estruturais da educação, deslocando a discussão das desigualdades sociais para o âmbito da disciplina e da segurança.

Os documentos normativos que orientam os colégios cívico-militares – CCM no Paraná incorporam a noção de "cultura de paz" como princípio estruturante do modelo pedagógico. No *Guia de Padronização das Atividades* (PARANÁ, 2026b) e no *Manual das instituições de ensino que aderiram ao programa Colégios Cívico-Militar* (PARANÁ, 2026a), a paz é associada a hierarquia, cumprimento rigoroso de normas, obediência às autoridades e padronização comportamental. A violência escolar, em contrapartida, é definida como desordem, indisciplina ou desrespeito às regras institucionais. Tal definição restringe o conceito de violência ao plano individual e comportamental, desconsiderando sua dimensão estrutural e institucional.

À luz do materialismo histórico e dialético, a violência não pode ser compreendida como mero desvio moral, pois está vinculada às contradições específicas da sociedade

de classes. Conforme demonstram Karl Marx e Friedrich Engels (2007), o Estado não é neutro, ele expressa interesses historicamente situados e atua na manutenção da ordem social vigente. Assim, as formas pelas quais determinados fenômenos são definidos, regulados e sancionados integram um movimento amplo de reprodução das relações sociais. Nesse sentido, quando conflitos escolares são tratados como indisciplina individual, oculta-se sua determinação social e histórica. A escola, inserida no conjunto de mecanismos responsáveis pela reprodução das relações sociais, tende a converter desigualdades estruturais em problemas de comportamento, deslocando a contradição de classe para o plano moral (ALTHUSSER, 1985). A redução da violência à indisciplina individual transforma conflitos sociais complexos em desvios passíveis de correção disciplinar, reforçando dispositivos de controle e naturalizando formas de coerção institucional que operam na manutenção da hegemonia burguesa.

Importa dizer que a Constituição Federal (BRASIL, 1988) estabelece, em seu artigo 205, que a educação constitui direito de todos/as e dever do Estado, orientada ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao passo que o artigo 206 consagra a gestão democrática e o pluralismo de ideias como princípios do ensino público. O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei n.º 8.069/1990), por sua vez, assegura proteção integral e veda qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão (art. 5º, BRASIL, 1990). E ainda, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei n.º 9.394/1996) reafirma a formação para a cidadania, o respeito à liberdade e à tolerância (BRASIL, 1996). Diante desse arcabouço teórico e normativo, impõe-se o seguinte problema: como os documentos normativos dos colégios cívico-militares do Paraná definem e operacionalizam a chamada cultura de paz, e em que medida essa formulação convive com registros de práticas de distintas violências cometidas por agentes militares da reserva que atuam nessas instituições?

Assim, este artigo objetiva demonstrar que os CCM do Paraná configuram ambientes de violência institucionalizada, exercida sobretudo por agentes militares da reserva, cuja atuação encontra respaldo indireto em documentos que redefinem cultura de paz como conformidade disciplinar. Busca-se analisar os manuais e guias oficiais do modelo, confrontando-os com registros públicos de ocorrências e o marco jurídico que regula a educação e a proteção de crianças e adolescentes. O método adotado fundamenta-se no materialismo histórico-dialético, que permite apreender o fenômeno da militarização como expressão das contradições do Estado contemporâneo no novo neoliberalismo, no neofascismo e no neoconservadorismo. A análise articula discurso normativo, prática institucional e estrutura social, situando cultura de paz como categoria que opera na reprodução de relações de poder e na manutenção da ordem social. O corpus documental é composto por documentos normativos expedidos Secretaria de Estado da Educação – SEED em parceria com a Secretaria de Segurança Pública – SSP, entre eles manuais, guias de padronização, matrizes curriculares; registros oficiais divulgados pela Agência

de Notícias do Paraná – AEN; denúncias de mães, pais, responsáveis e estudantes; notas técnicas da Associação de Professores do Paraná-Sindicato – APP-Sindicato; reportagens de periódicos como o *Jornal Plural*.

O artigo está organizado com duas sessões: na primeira se discute como os colégios cívico-militares no Paraná transformam cultura de paz em disciplina, e na segunda, como cultura de paz e violência institucional ganham materialidade no modelo cívico-militar.

Da cultura de paz à disciplina: a reconfiguração ideológica nos colégios cívico-militares

O conceito de cultura de paz não foi inserido no campo educacional brasileiro de forma espontânea. Sua trajetória está vinculada a organismos multilaterais, em especial à Organização das Nações Unidas – ONU e à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, que a consolidaram como diretriz internacional a partir da década de 1990. O primeiro documento a respeito foi a *Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz* (1998), seguida pela *Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz* (A/RES/53/243) aprovada pela ONU em 1999, que a definiu em seu art. 2º: "O progresso na direção do pleno desenvolvimento de uma cultura de paz se concretiza por meio de valores, atitudes, comportamentos e estilos de vida que promovem a paz entre indivíduos, grupos e nações" (NACIONES UNIDAS, 1999; tradução nossa) voltada à promoção da não violência, do diálogo e da cooperação. Congruente a isso, a UNESCO (1995) associou a cultura de paz a educação para os direitos humanos, justiça social e resolução pacífica de conflitos.

Assim, ao determinar as finalidades da educação para a paz, a UNESCO (1995) inseriu entre suas metas:

> 7. A educação deve desenvolver a capacidade de valorizar a liberdade e as aptidões para responder a seus desafios. Significa preparar os cidadãos para que saibam lidar com situações difíceis e incertas e para autonomia e responsabilidade pessoais. Consciência de responsabilidade pessoal deve estar vinculada ao reconhecimento do valor do compromisso cívico, da associação com os demais para solucionar problemas e para trabalhar para uma comunidade justa, pacífica e democrática.
>
> [...]
>
> 9. A educação deve desenvolver a capacidade de resolução de conflitos de forma não violenta. Deve, com isso, promover também o desenvolvimento da paz interior na mente dos estudantes, de forma que eles possam estabelecer, de forma mais sólida, as qualidades da tolerância, da compaixão, do dividir e do cuidar (UNESCO, 1995, p. 8-9; tradução nossa).

Todavia, na inserção da cultura de paz nas agendas educacionais internacionais, não se pode ignorar o contexto histórico em que se consolidou. Conforme Joeline Souza, Iara Martins e Jackline Rabelo (2015), sua difusão ocorreu de forma paralela à reorganização das políticas educacionais amparada por organismos multilaterais, sobretudo após as conferências de Jomtien (1990) e Dakar (2000). Segundo as autoras, a cultura de paz passa a compor o vocabulário pedagógico internacional como estratégia de gestão dos conflitos sociais em um momento marcado pela intensificação das desigualdades e pela retração do Estado social. Não se trata apenas da promoção de valores éticos, mas da produção de consenso em meio à crise estrutural do capital.

Essa perspectiva demonstra que a cultura de paz assume função ambivalente. Ao mesmo tempo em que afirma princípios humanitários, pode ser operacionalizada como mecanismo de contenção sociopolítica. A literatura aponta que a ênfase na resolução não violenta de conflitos e na responsabilização individual tende a deslocar as determinações estruturais da violência para o plano subjetivo, de modo que, em vez de enfrentar as condições materiais que produzem desigualdades, promove-se a adaptação dos/das sujeitos/as às circunstâncias existentes. Como observam as autoras:

> [...] a Cultura de Paz surge como um aliado do capital em seu processo de globalização efetiva e, nesse movimento de abrandamento das lutas proletárias em busca de um novo tipo de sociabilidade humana pautada na humanização. Esta questão é tomada atualmente por um espírito reformista e revisionista, que aprisiona ainda mais os homens no caminho da desumanização e alienação. No contexto pós-moderno, a ausência da consciência crítica, consciência de si e para si como afirma Marx, [...] representa o falseamento ideológico e divagações acerca da vida em sociedade. Essa ilusão impossibilita rasgar o véu que esconde a realidade da luta de classes vigente na sociedade capitalista, a qual somente poderia ser superada com o acesso ao conhecimento de uma teoria científica pautada na observação da sociedade concreta – a filosofia da práxis, que tem como pressuposto ser ação transformadora da realidade (SOUZA, MARTINS & RABELO, 2015, p. 245-246).

A análise demonstra que a cultura de paz está distante da emancipação e, contraditoriamente, pode ser operacionalizada como dispositivo ideológico para desmobilizar lutas sociais, visto que desloca os conflitos de âmbito estrutural para o individual por meio da reforma moral. A crítica ganha densidade quando articulada às análises de István Mészáros (2008; 2011), para quem o capital, em suas crises estruturais, intensifica mecanismos ideológicos de estabilização social, constituindo um cenário que impõe à educação uma função estratégica na produção de sujeitos/as adaptados/as às exigências do sistema. Quando dissociada da crítica às estruturas de exploração e desigualdade, a cultura de paz tende a assumir caráter normativo de adaptação, não de transformação. Assim, reinterpretada como execução da disciplina, ajusta-se a esse movimento e contribui para a produção de pessoas conformadas à hierarquia e à autoridade.

Na ótica da pedagogia histórico-crítica, Dermeval Saviani não restringe a função social da escola à mera socialização, vigilância ou reprodução da ordem social existente. Para ele, a educação constitui processo histórico e social de humanização, uma vez que "a escola é uma instituição cujo papel consiste na socialização do saber sistematizado". E complementa que "não se trata, pois, de qualquer tipo de saber. Portanto, a escola diz respeito ao conhecimento elaborado e não ao conhecimento espontâneo; ao saber sistematizado e não ao saber fragmentado; à cultura erudita e não à cultura popular" (SAVIANI, 2011, p. 14). Desse modo, o objetivo da escola é garantir acesso racional e crítico ao conhecimento produzido historicamente, para que o/a estudante compreenda a realidade social, natural e histórica e possa nela intervir de forma consciente. Porém, quando a escola substitui a mediação do saber sistematizado por dispositivos disciplinares, enfraquece seu papel formativo e reforça a reprodução das relações existentes. Diante disso, a cultura de paz é convertida em mecanismo de neutralização dos conflitos sociais e não em instrumento de enfrentamento das desigualdades que as produzem.

No campo das políticas educacionais, os estudos de Marcos Francisco (2013) e Marcos Francisco e Renata Libório (2016) reforçam essa perspectiva, ao evidenciar que, quando incorporada às diretrizes institucionais, a cultura de paz tende a priorizar competências socioemocionais, autocontrole e gestão individual de conflitos, em detrimento das determinações sociais da violência. A paz passa a ser tratada como responsabilidade individual e da escola, não como questão de organização social. O conflito deixa de operar como categoria política e é convertido em problema de convivência. Embora as Declarações da ONU (1998; 1999) e os documentos da UNESCO (1995) apresentem a cultura de paz como projeto de justiça social, sua apropriação pelas políticas educacionais contemporâneas revela tensionamentos sociais importantes. Quando articulada à racionalidade do novo neoliberalismo, do neoconservadorismo e do neofascismo, bem como das agendas globais, a cultura de paz passa a atuar como sistema de atualização e regulação social, ao invés de enfrentar a violência estrutural decorrente das desigualdades.

É a partir desse deslocamento que devem ser analisados os CCM do Paraná, onde cultura de paz é tratada de modo conexo à disciplina rígida, à hierarquia e à obediência. A contradição torna-se evidente, pois o discurso internacional da promoção da paz consolida um modelo que prioriza controle e padronização.

Ao analisar a cultura de paz nos CCM, Italo Zanelato afirma que o governo do Paraná valeu-se do discurso de combate à violência desde a elaboração da legislação que criou o modelo cívico-militar. Porém, o autor reforça que "não foi anunciado oficialmente pelo estado do Paraná nenhum índice de violência escolar em seu órgão oficial de comunicação para justificar a afirmativa de combate à violência. Logo, essa perspectiva não traspôs o campo do interesse político do governador" (ZANELATO, 2025, p. 152). A ampliação do modelo ignorou, assim, as realidades sociais de jovens nas próprias instituições militarizadas. No *Guia de Padronização das Atividades*, "modelo de educação dos

CCM, qualidade de educação pode ser sintetizada como respeito e disciplina" (ZANELATO, 2025, p. 153). Conforme o documento:

> O Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná (CCM) é uma iniciativa que une os recursos pedagógicos da educação básica ao *suporte disciplinar proporcionado por militares estaduais*, com o objetivo de oferecer formação integral aos estudantes e promover ambiente escolar seguro e organizado. Baseado em pilares fundamentais, o Programa promove cidadania e patriotismo ao estimular o respeito aos símbolos nacionais, aos valores éticos e ao exercício pleno da cidadania. Também incentiva a autodisciplina e o respeito às normas, contribuindo para a construção de um ambiente escolar acolhedor e seguro. Além disso, busca excelência educacional, fomentando a melhoria contínua dos processos de ensino e aprendizagem para que os estudantes possam atingir seu máximo potencial acadêmico e pessoal (PARANÁ, 2026a, p. 02; destaques nossos).

Ainda segundo o guia, o programa de militarização busca melhorar a qualidade da educação paranaense e a redução da violência.

> *Entre suas principais metas, o Programa visa elevar a qualidade do ensino público*, integrando competências acadêmicas, habilidades socioemocionais e valores cívicos. Também *busca reduzir a violência escolar com a presença constante de militares estaduais inativos*, que atuam como mediadores e orientadores no ambiente educacional, e fortalecer o senso de coletividade ao promover a cooperação entre estudantes, equipe pedagógica, militares estaduais e a comunidade escolar (PARANÁ, 2026a, p. 02, destaques nossos).

Importa destacar que a pesquisa de Zanelato (2025) demonstra que o modelo pedagógico implantado nos CCM coliga eficiência e ordem com a intensificação das práticas hierárquicas. A promessa de melhorar o ambiente escolar coexiste com a ampliação de dispositivos de controle e com a reconfiguração do cotidiano escolar sob códigos castrenses, fazendo com que a cultura de paz cumpra uma função legitimadora da violência institucional. Essa aplicação desarticula o conceito de cultura de paz de sua matriz original fundamentada nos direitos humanos e a converte em lógica disciplinar centrada na obediência. Em vez de enfatizar mediação, diálogo e justiça social, privilegia-se a contenção do comportamento, a obediência e a organização hierárquica do espaço escolar. A paz assume caráter operacional, isto é, deve garantir previsibilidade e controle.

A mudança no trato conferido à cultura de paz nos CCM não pode ser dissociada das transformações do Estado contemporâneo. Ao caracterizá-lo como "Estado Punitivo, Empreendedor e de Trabalho (EPET)", Puello-Socarrás evidencia o rearranjo do capital sob o neoliberalismo heterodoxo, marcado pela precarização do trabalho, financeirização da economia e expansão de políticas autoritárias, entre as quais se destaca a militarização da educação (PUELLO-SOCARRÁS, 2021). A securitização das políticas públicas integra as agendas neoliberais contemporâneas, por conseguinte, a escola deixa de ser apenas espaço de formação e passa a compor estratégias de administração da pobreza e gestão do risco social. Como afirma Zanelato, "os CCM emergiram como estratégia

ideológica para formação de sujeitos disciplinados e submissos às demandas do capital, em detrimento de uma educação crítica e emancipatória" (ZANELATO, 2025, p. 320).

> Em suma, o discurso de uma educação para o fim da violência, sob a égide da inserção de militares aposentados nas escolas, não resolverá o problema da violência. Afinal, a violência é produzida pelas desigualdades engendradas pela própria sociedade: raciais, étnicas, sexuais, econômicas, de acesso, entre outras. O discurso de responsabilizar ou de transformar a escola em uma panaceia, não ultrapassará a tentativa, enquanto Estado e mercado não dispuserem de possibilidades reais para a classe trabalhadora sair da condição de pobreza, gerada por eles. E obviamente, isso não ocorrerá pela passividade, pois a classe dominante, não possui interesse de dispor dos seus privilégios (ZANELATO, 2025, p. 158).

A contradição torna-se indubitável quando são confrontadas a concepção original de cultura de paz e sua operacionalização normativa nos CCM do Paraná. Enquanto a ONU e a UNESCO associam a paz à promoção de direitos e à superação de desigualdades estruturais, os documentos do estado do Paraná a vinculam à obediência e à disciplina rígida. A violência estrutural, manifestada nas desigualdades sociais e nas condições materiais precárias, desaparece da análise oficial, permanecendo apenas a violência individualizada, tratada como indisciplina.

A redução conceitual da cultura de paz ao plano da disciplina e da conformidade comportamental operacionaliza um deslocamento ideológico significativo. Não se trata apenas de alteração semântica, mas de redefinição política do conceito. A formulação marxiana permite compreender que categorias originalmente vinculadas à promoção de direitos podem ser ressignificadas segundo os interesses da ordem capitalista. De acordo com Marx e Engels: "As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é força *material* dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força *espiritual* dominante" (MARX & ENGELS, 2007, p. 47; destaques no original). Nesse sentido, ao ser apropriada pela racionalidade disciplinar dos CCM, a cultura de paz deixa de operar como horizonte emancipatório e passa a atuar como instrumento de legitimação da hierarquia e do controle.

A paz prometida, portanto, não incide sobre as determinações que produzem o conflito, mas opera na sua contenção. Ao deslocar a análise da violência estrutural para o plano da indisciplina individual, consolida-se uma pedagogia da adaptação voltada à manutenção da ordem social. O que se apresenta como política de proteção revela-se mecanismo de estabilização. A cultura de paz, redefinida nos marcos da disciplina, deixa de tensionar a estrutura e passa a legitimá-la.

Desse modo, a cultura de paz nos CCM do Paraná se apresenta como dispositivo de atualização governamental das estratégias neoliberais. Ela integra a agenda global de racionalização do novo neoliberalismo, na qual a escola assume a função de gestão do comportamento de crianças e jovens, e a paz é convertida em silêncio regulado. A mediação pedagógica cede lugar à disciplina dos corpos, e a hierarquia institucional substitui o diálogo. A análise dessa

reconfiguração normativa permite compreender que o problema não se restringe à presença de militares no ambiente escolar, mas à redefinição do próprio significado de paz. A contradição central reside no fato de que, sob a retórica da proteção e da harmonia, consolida-se uma racionalidade institucional orientada ao controle e à subordinação. Essa tensão abre caminho para o exame da materialidade das práticas institucionais e das formas de violência que emergem no interior do modelo cívico-militar.

Entre a cultura de paz e a violência institucional: a materialidade do modelo cívico-militar

A reconfiguração do eixo conceitual da cultura de paz nos CCM do Paraná exige a análise de sua materialização nas práticas institucionais. Essa racionalidade disciplinar manifesta-se por meio de formas específicas de violência – simbólica, normativa, física, assédios e racismo – evidenciadas em denúncias relativas à atuação de militares da reserva inseridos no contexto escolar.

A análise material do fenômeno da militarização dos CCM do Paraná exige, primeiramente, demonstrar os procedimentos metodológicos que orientaram a seleção e a interpretação dos casos examinados. As denúncias apresentadas nesta seção derivam de um conjunto de documentos normativos expedidos Secretaria de Estado da Educação – SEED em parceria com a Secretaria de Segurança Pública – SSP, como manuais, guias de padronização, matrizes curriculares; registros oficiais divulgados pela AEN; denúncias publicizadas por mães, pais ou responsáveis e estudantes; notas técnicas da Associação de Professores do Paraná-Sindicato – APP-Sindicato; reportagens de jornais como *Jornal Plural*; e análises de Zanelato (2025) sobre os CCM do Paraná.

A investigação compreende os anos de 2019-2026, pois corresponde à implementação, consolidação e expansão do modelo no estado paranaense. Os casos foram selecionados mediante a existência de documentos públicos verificáveis, com relevância para compreender a racionalidade disciplinar e expor as tensões existentes entre a normatividade militarizada e os princípios constitucionais que norteiam a educação pública. Com isso, a análise não trata de escolhas arbitrárias ou episódios específicos, mas de materiais que comprovam os padrões de violência exercidos nas instituições militarizadas.

As violências que despontam nos CCM não se reduzem a atos ou casos isolados de coerção física, elas se manifestam, inicialmente, no plano normativo. Toda a base documental que normatiza os CCM institui um regime disciplinar sustentado de maneira verticalizada, como a exigência do tratamento formal militarizado, controle rigoroso do uniforme para padronização dos corpos e execução da chamada 'ordem unida'. Nesse modelo, a liberdade se configura em conformidade às regras estabelecidas e não como autonomia intelectual ou exercício crítico.

O *Manual das instituições de ensino que aderiram ao programa Colégios Cívico-Militar* (PARANÁ, 2026b), ao tratar de respeito e disciplina, afirma: "Os fundamentos do respeito e da disciplina são valores que oportunizam a melhoria do ambiente escolar e colaboram para a formação humana e cívica" (PARANÁ, 2026b, p. 1). Observa-se que a documentação reitera tais princípios como basilares da formação humana, sustentando que, a partir deles, emergiriam "novas formas de enfrentamento à violência, desenvolvimento do protagonismo estudantil e promoção de uma cultura de paz nas instituições de ensino" (PARANÁ, 2026b, p. 1). Nessa formulação, opera-se uma inversão analítica grave, pois a escola é apresentada como modelo moral para a sociedade, e não como instituição atravessada pelas determinações históricas e sociais que produzem as mais diversas violências.

Zanelato (2025) auxilia na compreensão desses elementos como impeditivos para o desenvolvimento das individualidades. Conforme o autor, as práticas cívico-militares de respeito e disciplina invertem a lógica conceitual, pois consideram a liberdade como resultado da disciplina: "Não há liberdade, verdade, respeito ou disciplina, o que resta é um contorno específico de violência estatal" (ZANELATO, 2025, p. 166). Importa afirmar que nas sociedades capitalistas a liberdade burguesa oculta uma contradição fundamental, pois a burguesia tem acesso à liberdade capitalista, respaldada em relações jurídicas contratuais, enquanto trabalhadores e trabalhadoras possuem apenas a liberdade negativa, que pode ser traduzida como falta de opções reais, ou mesmo a ilusão de possuir a liberdade positiva, pois firma contratos jurídicos com a burguesia, exemplarmente, os contratos trabalhistas.

Nesse sentido, estudantes formados/as nos CCM são podados/as da verdadeira liberdade, já que "o que existe nos CCM é a não-liberdade, materializada em relações disciplinares, com vistas a atender o mercado capitalista; não há liberdade ou autonomia intelectual, mas sim, o delineamento de um cidadão cívico-pragmático, para atender os interesses capitalistas do mercado" (ZANELATO, 2025, p. 175). De tal modo, a disciplina nos CCM deve ser compreendida como instrumento de conformação subjetiva. O controle dos corpos passa a servir como controle dos espíritos, "do controle dos corpos curvar-se-ão os espíritos dos estudantes" (ZANELATO, 2025, p. 166).

Na chave analítica, disciplina, hierarquia e respeito não são categorias neutras, elas carregam mediações históricas que fazem parte do aparelho ideológico estatal, e assim, produz sujeitos/as adaptados/as à ordem social vigente. Ao examinar o *Guia de Padronização das Atividades* (PARANÁ, 2026a), Zanelato demonstra que esse processo se agrava, pois a padronização é utilizada como instrumento estratégico.

> A padronização desempenha um papel essencial na construção da identidade dos colégios, promovendo a uniformidade das ações e respeitando as especificidades de cada instituição e sua comunidade escolar. É uma ferramenta estratégica que garante a implementação consistente de práticas cívico-pedagógicas, estimula valores como ética, patriotismo e cidadania nos estudantes e contribui para um ambiente seguro e organizado, essencial para a aprendizagem (PARANÁ, 2026a, p. 1).

No cerne do arranjo cívico-militar, atrasos, vestimentas consideradas inadequadas ou gestos interpretados como desrespeitosos são convertidos em infrações formais. A disciplina deixa de constituir mediação pedagógica e passa a funcionar como tecnologia administrativa de gestão do comportamento. O conflito escolar é redefinido como falha individual de conduta, não como expressão de desigualdades sociais ou tensões estruturais. Trata-se de violência normativa, pois a própria regulamentação converte divergência em infração e dissenso em desvio.

A documentação demonstra que a padronização executa o *modus operandi* para homogeneizar as condutas e suprimir a pluralidade. Com a 'ordem unida' verifica-se a organização do espaço escolar, visto que se trata da transposição de uma técnica castrense no espaço escolar. Uniformizar as ações e os comportamentos opera como mecanismo de disciplinamento coletivo.

> A ordem unida é uma prática lúdico-pedagógica que desenvolve habilidades como disciplina, coordenação motora, uniformidade de movimentos e trabalho em equipe. Sob a orientação dos militares estaduais, os estudantes aprendem a realizar formações e movimentos sincronizados, promovendo o senso de coesão e respeito às lideranças. A prática da ordem unida vai além do aspecto técnico, atuando como um instrumento de fortalecimento do caráter, da autoestima e do espírito de colaboração entre os estudantes. É aplicada em formaturas diárias, datas cívicas e eventos especiais, sempre adaptada ao contexto escolar (PARANÁ, 2026a, p. 14).

Ordem unida pode ser compreendida justamente como a uniformização dos corpos a partir de momentos cívicos. Para Zanelato, é "como o controle do corpo dos estudantes, para verificar se estão executando as funções pátrias de maneira pariforme ao coletivo" (ZANELATO, 2025, p. 177), que remete à formação da massa trabalhadora conduzida a ocupar seus postos de trabalho, respeitar os horários e executar sua função laboral.

Desse modo, a violência institucional não se manifesta apenas na repressão física, mas na estrutura normativa que redefine liberdade como obediência; converte pluralidade em uniformidade; naturaliza hierarquia como valor pedagógico; legitima vigilância como garantia de paz. Por conseguinte, a normatização das condutas converge para formar cidadãos e cidadãs ajustados/as à lógica de produção capitalista, isto é, na "manutenção da expropriação da força produtiva da classe trabalhadora" (ZANELATO, 2025, p. 175).

A violência normativa vivenciada nos CCM se articula à dimensão simbólica e encontra materialidade na estrutura e na orientação da unidade curricular denominada *Cidadania e Civismo*. A disciplina está, então, organizada em torno de eixos como Ética, Vida Familiar e Social, Civismo e Cidadania, contemplando conteúdos como *Regimento Escolar, Manual dos Colégios Cívico-Militares*, *Organização e Hierarquia Militar* e *Convívio Social, Disciplina e Respeito* (ZANELATO, 2025, p. 297). Tal organização evidencia que a normatividade institucional e a hierarquia constituem elementos administrativos, mas também conteúdos pedagógicos sistematicamente trabalhados.

A disciplina realça "o aprendizado da obediência a regras e o cumprimento de normas", apresentando o *Regimento Escolar* e o *Manual dos Colégios Cívico-Militares* como documentos neutros (ZANELATO, 2025, p. 298). Ressalta-se que os referidos conteúdos disciplinares não problematizam a reprodução das hierarquias sociais, desse modo, a linguagem hierárquica institucionalizada não apenas organiza o funcionamento da escola, mas naturaliza relações desiguais de poder e as converte em pressupostos formativos.

Louis Althusser (1985) define a escola como *aparelho ideológico do Estado*, ou seja, ela atua como reprodutora de ideologia e da ordem vigente, por meio dos discursos que naturalizam a autoridade. Assim, a unidade curricular em questão não se limita à transmissão de conteúdos científicos, mas na participação ativa na produção de subjetividades adaptadas à ordem social imposta pelo capital. A contradição entre o discurso oficial da SEED e a prática institucional também deve ser evidenciada. Nas páginas oficiais, a secretaria afirma que a unidade curricular de *Cidadania e Civismo* tem como objetivo "contribuir para o aprimoramento da qualidade da Educação Básica nos Colégios Cívico-Militares do Estado do Paraná [...], ampliando a consciência crítica e a compreensão do conceito de cidadania, refletindo na sua prática como cidadão" (SEED, s/d)[3]. Contudo, Zanelato demonstra que "em um ambiente escolar baseado na lógica do 'obedecer e servir', não se constrói uma cidadania efetiva, tampouco transformadora" (ZANELATO, 2025, p. 294). Para o autor, a prática contradiz o que está exposto nos documentos, haja vista os casos de violência utilizados como demonstração de poder. Essa dinâmica evidencia que a violência simbólica não se apresenta como coerção física explícita, mas como processo de interiorização da autoridade. Ao enfatizar a internalização de direitos e deveres sem contextualizá-los nas relações desiguais de poder, a disciplina contribui para a naturalização das hierarquias sociais "[...] e reproduz as ideologias das classes dominantes, sem problematizar as bases materiais e históricas da sociedade brasileira" (ZANELATO, 2025, p. 298).

Outrossim, o currículo assume função de formação moral orientada à conformidade, ao deslocar o eixo da cidadania crítica para a adaptação normativa. A autoridade, reiterada discursiva e institucionalmente, deixa de depender apenas da coerção externa e passa a ser reconhecida como legítima no interior da própria subjetividade estudantil. A submissão converte-se em valor internalizado, consolidando a violência simbólica como dimensão estruturante da formação cívico-militar. De maneira trágica, existem episódios onde a racionalidade disciplinar ultrapassa o plano normativo e simbólico e incide diretamente sobre o corpo de estudantes, configurando outras formas de violência (agressões, racismo, assédio sexual e moral), como retrata a Figura 1.

Figura 1: Registro de um monitor cívico-militar arrastando estudante com mata-leão em colégio de Rolândia/PR

Fonte: APP-Sindicato, 2022.

A imagem foi extraída de um vídeo mostrando um monitor cívico-militar que imobiliza um estudante de 13 anos com o golpe conhecido como mata-leão e o arrasta, no município de Rolândia/PR. Segundo relatou uma estudante, "o colega estava sem o uniforme cívico-militar e foi proibido de entrar na escola. Ao insistir e discutir com o monitor, teria sofrido o golpe" (APP-SINDICATO, 2022). A mesma aluna afirmou: "Nós já fomos tratados bruscamente por militares, que pegam a gente pelo braço, que puxam e maltratam realmente. Nós não temos um suporte para reclamar sobre os problemas, pois não acontece nada" (APP-SINDICATO, 2022).

Outro caso retrata uma atividade escolar na qual estudantes realizaram exercícios com simulacros de armas de fogo em CCM, na cidade de Curitiba.

Figura 2: Estudantes fazem atividade com imitações de armas em colégio cívico-militar de Curitiba

Fonte: VÍDEO, G1, 2021.

Outras notícias explicitam que a violência no interior dos CCM é produzida por aqueles que os documentos afirmam ser os promotores da cultura de paz e auxiliares na redução da violência. "Policial socou aluno e ameaçou matá-lo em escola cívico-militar do Paraná, aponta MP" (POLICIAL, 2023). "Professor de colégio estadual cívico-militar é afastado suspeito de agredir aluno em sala de aula" (PROFESSOR, 2023).

A APP-Sindicato divulgou em sua página uma reportagem expondo assédios morais dentro dos CCM do estado do Paraná. Um estudante do Colégio Estadual Padre José de Anchieta, de Apucarana, relatou: "Pediram para arrancar os piercings, brincos. Pediram para arrancar tudo. Falaram que não pode mais nem corte com risquinho no cabelo ou na sobrancelha. Até boné não pode usar mais"; e continuou: "Hoje os militares estavam no portão barrando quem estava de boné" (APP-Sindicato, 2024a). A identidade individual comporta elementos constitutivos da subjetividade e da autoexpressão; sua supressão coercitiva configura intervenção direta na esfera da autonomia pessoal.

Entre outras denúncias similares está a da mãe que se negou a cortar o cabelo do filho e não concordou com sua transferência de escola: "Meu filho tem cabelo comprido e terá que cortar, mas não farei isso e também não acho certo ter que trocá-lo de escola, pois é perto de casa e os amigos dele estão lá" (APP-SINDICATO, 2024a). Houve casos de racismo, como o de um jovem que ouviu de um monitor cívico-militar: "Vai ser confundido com bandido" (APP-SINDICATO, 2024b). O sindicato afirma que recebe as denúncias, mas muitas são silenciadas dentro das instituições, e as vítimas são coagidas. Como afirmou o jovem vítima de racismo: "Ele [o monitor] deu a entender que quem não prova

o que diz pode ser processado por calúnia e difamação". Além disso, "em uma reunião, o monitor alegou que não falou que pensava, mas sim, de 'como a sociedade enxerga', na tentativa de justificar o ato racista" (APP-SINDICATO, 2024b). Na mesma notícia aparece um vídeo com o relato da mãe de uma aluna negra do Colégio Estadual Ivo Leão, de Curitiba, falando sobre o tratamento dado ao cabelo crespo de sua filha:

> Quando ela chegou na escola e eles pediram para medir, para fazer o pedido de uma boina, avisaram que a boina não caberia no cabelo dela, por conta do cabelo crespo e pediram para ela alisar o cabelo. No dia do ocorrido, a gente foi e não aceitou. Fui em busca de orientação na escola. *Eles pediram para que eu me retirasse se eu não concordasse com os padrões, então nós nos retiramos*" (APP-SINDICATO, 2023; destaques nossos)[4].

Sobre assédio sexual em CCM, quatro casos tiveram repercussão, sendo três relacionados a militares e um a professor civil. O primeiro caso foi divulgado pela APP-Sindicato em 2021, ano de implantação do programa cívico-militar no Paraná, em Francisco Beltrão. Um policial militar da reserva foi preso, e a Polícia Militar cumpriu mandado de busca e apreensão na residência do suspeito. Não há mais informações sobre o caso. Também houve denúncia contra um professor de matemática em um colégio cívico-militar em Ponta Grossa. Ele foi acusado de assédio e importunação sexual por três alunas do Colégio Cívico-Militar Frei Doroteu de Pádua, conforme reportagem do *g1 PR* (2021). De acordo com informações da polícia, o docente possuía histórico de prática de crimes da mesma natureza.

Em dezembro de 2025, o Ministério Público do Paraná denunciou criminalmente um funcionário de um CCM, em Capitão Leônidas Marques, por estupro de vulnerável e ameaça contra três adolescentes. Segundo o Ministério Público, o servidor teria utilizado sua função na escola para praticar atos libidinosos contra alunas e teria ameaçado uma delas para que não revelasse os fatos. O promotor de Justiça Renato Sampaio Cavalheiro afirmou que o objetivo da ação é buscar a condenação criminal e a reparação dos danos às vítimas. O processo tramita em segredo de justiça. Os crimes teriam ocorrido em agosto de 2024, e as investigações foram iniciadas após o pai de uma das vítimas registrar boletim de ocorrência (FUNCIONÁRIO, 2025).

Outro caso ganhou repercussão por meio de reportagem da BBC News Brasil, em fevereiro de 2026. Segundo a matéria, nove meninas denunciaram que um monitor cívico-militar teria tocado partes de seus corpos várias vezes, em uma escola de Cornélio Procópio, no interior do Paraná. Os fatos ocorreram em 2023, e o processo segue sob sigilo. Conforme relatado, o monitor foi desligado apenas em 2025, quase dois anos após as denúncias (TOLEDO, 2026). Segundo a BBC News Brasil, há "ao menos quatro casos de denúncias de abusos contra estudantes que foram alvo de investigação policial, todos sob sigilo, e que resultaram em demissões". A SEED, afirmou "que mantém política de zero tolerância a qualquer forma de assédio ou violência no ambiente escolar e que já

houve demissões em 14 casos, sem mencionar detalhes" (TOLEDO, 2026). Além disso, foram identificados mais de 400 procedimentos administrativos instaurados desde 2022 para apurar assédio sexual cometido por servidores civis.

A SEED informa que esses processos constam no Portal da Transparência, ainda que sem identificação nominal dos envolvidos. Nos casos de militares atuantes nos CCM, a investigação compete à SSP, que não disponibilizou dados sobre apurações em curso (TOLEDO, 2026). A reportagem da BBC News Brasil finaliza afirmando que identificou mais de 300 monitores cívico-militares desligados desde a implantação dos CCM (2021), sem divulgação pública dos motivos no Portal da Transparência, pois podem ter sido desligados por questões de saúde ou a pedido do militar inativo, além das transgressões graves. O governo do Paraná considera os nomes dos militares como informação sigilosa, protegida pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. "Na prática, a interpretação do governo coloca esses dados em sigilo por tempo indeterminado — a lei prevê a guarda das informações por até cem anos" (TOLEDO, 2026).

Esses episódios não devem ser analisados numa perspectiva sensacionalista, mas como evidências do atravessamento de técnicas securitárias no interior da escola. O corpo estudantil torna-se objeto de contenção física e de performatividade disciplinar. As violências não aparecem como exceção, elas revelam a materialidade extremada de uma lógica institucional fundamentada no controle. Se os colégios cívico-militares centram a sua performance na disciplina e no controle dos/das estudantes, os casos aqui relatados expressam a violência da atuação militar nos espaços escolares e expõem os agentes como portadores da violência e não promotores da cultura de paz.

Considerações finais

Se *cultura de paz* é símbolo de atuação dos organismos multilaterais como a ONU e UNESCO, se observa que a sua apropriação nos colégios cívico-militares desloca o eixo dos direitos humanos, da justiça social e da resolução pacífica de conflitos para o disciplinamento e o controle de estudantes.

A disciplina escolar foi convertida em tecnologia de gestão da pobreza. A juventude das classes trabalhadoras deixa de ser tratada prioritariamente como sujeita de direito e passa a ser enquadrada como potencial risco a ser administrado. A violência normativa, simbólica, física, moral, sexual não constitui desvio isolado, mas expressa uma racionalidade punitiva que administra conflitos por meio da contenção, reclassifica desigualdades como indisciplina e transforma a escola em aparelho de estabilização social.

Paradoxalmente, esse conjunto de práticas é legitimado pela linguagem da cultura de paz, da ordem e da proteção. A retórica oficial sustenta que a presença militar garante segurança, eleva o desempenho escolar e prepara para o mercado de trabalho.

No entanto, a análise empírica demonstra que o conflito social é neutralizado, não superado. A desigualdade estrutural permanece intocada, enquanto o disciplinamento é apresentado como solução. A paz anunciada é regulada, a disciplina é legitimada como cuidado e proteção, opera como contenção normativa e simbólica. Nesse movimento, consolida-se a substituição da lógica pedagógica pela lógica securitária. A escola pública, historicamente concebida como espaço de formação crítica e emancipatória, passa a funcionar como tecnologia de gestão do comportamento e neutralização do dissenso social.

Recebido em: 01/03/2026; Aprovado em: 19/07/2026.

Notas

1 Disponível em: https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Parana-tera-mais-33-colegios-civico-militares-e-chegara-345-unidades-em-2026. Acesso em: 08 ago. 2026.

2 Sobre o conceito de "novo neoliberalismo" ver José Francisco Puello-Socarrás, disponível em: https://www.scielo.br/j/read/a/qs78Hzvq84VTPxq7Vq9NnyH/abstract/?lang=pt Acesso em: 08 ago 2026.

3 Disponível em: <https://www.educacao.pr.gov.br/colegios_civico_militares>, na aba "componente curricular". Acesso em: 18 fev. 2026.

4 Transcrição de parte da fala da mãe no vídeo "*Alisa o cabelo ou sai da escola*": *mãe denúncia racismo em escola cívico-militar de Curitiba*". Vídeo disponível no canal da APP-Sindicato: https://www.youtube.com/watch?v=aEW-Fj2B1lE&t=1s.

Referências

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos ideológicos de Estado*. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

APP- SINDICATO. *A violência como método "pedagógico" está fora de controle nas escolas militarizadas*. 2022. Disponível em: <https://appsindicato.org.br/violencia-como-metodo-monitor-militar-agride-aluno-de13-anos-com-mata-leao-em-escolaestadual/#:~:text=A%20viol%C3%AAncia%20como%20m%C3%A9todo%20%E2%80%9Cpedag%C3%B3gico,aluno%20com%20um%20mata%2Dle%C3%A3o>. Acesso em: 18 fev. 2026.

APP-SINDICATO. "Alisa o cabelo ou sai da escola": mãe denúncia racismo em escola cívico-militar de Curitiba. 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aEW-Fj2B1lE&t=1s>. Acesso em: 01 mar. 2026.

APP-SINDICATO. *"Parece uma prisão": estudantes denunciam práticas abusivas em escolas cívico-militares no Paraná*. 2024a. Disponível em: <https://appsindicato.org.br/parece-uma-prisao-estudantes-denunciam-praticasabusivas-em-escolas-civico-militares-no-parana/>. Acesso em: 01 de mar. 2026.

APP-SINDICATO. Estudante negro sofre racismo em colégio cívico-militar do Paraná por Corte de cabelo. 2024b. Disponível em: <https://appsindicato.org.br/estudante-negro-sofre-racismo-em-colegio-civico-militardo-parana-por-corte-decabelo/#:~:text=%E2%80%9CEle%20(o%20monitor)%20deu,sei%20que%20isso%20foi%20racismo>. Acesso em: 23 abr. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 17 fev. 2026.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 17 fev. 2026.

BRASIL. Decreto nº 10.004, de 05 de setembro de 2019. Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM). *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 06 set. 2019. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10004.htm>. Acesso em: 17 fev. 2026.

DARDOT, Pierre & LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo*: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

FUNCIONÁRIO de colégio cívico-militar do Paraná é denunciado por abuso sexual contra três adolescentes. *Portal G1*; *RPC*, Curitiba, 17 nov. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2025/12/17/funcionario-de-colegio-civico-militar-do-parana-e-denunciado.ghtml>. Acesso em: 19 ago. 2026.

FRANCISCO, Marcos Vinicius. *A construção social da personalidade de adolescentes expostos ao bullying escolar e os processos de "resiliência em-si":* uma análise histórico-cultural. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, Presidente Prudente, 2013. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/af41822c-0d89-47d5-9663-90537b95ef36/content>. Acesso em: 17 fev. 2026.

FRANCISCO, Marcos Vinicius & LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra. Notas sobre alguns desdobramentos necessários nos programas de combate ao bullying escolar: uma análise histórico-cultural. *Revista Interacções*, *[S. l.]*, v. 11, n. 38, 2016. DOI: 10.25755/int.8472. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/8472>. Acesso em: 17 fev. 2026.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). São Paulo: Boitempo, 2007.

MÉSZÁROS, István. *A educação para além do capital*. Tradução: Isa Tavares. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MÉSZÁROS, István. *Para além do capital:* rumo a uma teoria da transição. Tradução: Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. - 1.ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2011.

NACIONES UNIDAS. Asamblea General. *Resolución A/RES/53/25 — Proclama el período 2001-2010 como Década Internacional de una Cultura de Paz y No Violencia para los Niños del Mundo*. Nueva York, 10 nov. 1998. Disponível em: <https://docs.un.org/es/A/RES/53/25>. Acesso em: 17 fev. 2026.

NACIONES UNIDAS. Asamblea General. *Resolución A/RES/53/243 — Declaración y Programa de Acción sobre una Cultura de Paz*. Nueva York, 13 sept. 1999. Disponible en: <https://digitallibrary.un.org/record/285677?ln=en&v=pdf>.Acceso en: 17 fev. 2026.

PARANÁ. *Paraná terá mais 33 colégios cívico-militares e chegará a 345 unidades em 2026*. Agência Estadual de Notícias (AEN), Curitiba, 19 nov. 2025. Disponível em: <https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Parana-tera-mais-33-colegios-civico-militares-e-chegara-345-unidades-em-2026>. Acesso em: 17 fev. 2026.

PARANÁ. Secretaria de Estado de Educação. *Guia de padronização das atividades*. 3. ed. 2026a. Disponível em: <https://acervodigital.educacao.pr.gov.br/pages/download.php?direct=1&noattach=true&ref=56679&ext=pdf&k=>. Acesso em: 01 de mar. 2026.

PARANÁ. Secretaria de Estado de Educação. *Manual das instituições de ensino que aderiram ao Programa Colégios Cívico-Militares.* 6. ed. 2026b. Disponível em: <https://acervodigital.educacao.pr.gov.br/pages/download.php?direct=1&noattach=true&ref=56680&ext=pdf&k=>. Acesso em: 01 mar. 2026.

POLICIAL militar agride adolescente em colégio estadual de Curitiba. 2023. *Jornal Plural.* Disponível em: https://www.plural.jor.br/policial-militar-agride-adolescente-em-collegio-estadual-de-curitiba/. Acesso em: 01 mar. 2026.

PROFESSOR de colégio estadual cívico-militar é afastado suspeito de agredir aluno em sala de aula. *Portal g1*, 1 set. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/noticia/2023/09/01/professor-de-colegio-estadual-civico-militar-e-afastado-suspeito-de-agredir-aluno-em-sala-de-aula.ghtml>. Acesso em: 01 de mar. 2026.

PUELLO-SOCARRÁS, José Francisco. *Nueva Gramática del Neo-liberalismo*: Itinerarios teóricos, trayectorias intelectuales, claves ideológicas. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, Facultad de Derecho, Ciencias Políticas y Sociales, 2008.

PUELLO-SOCARRÁS, José Francisco. Novo Neoliberalismo: arquitetônica estatal no capitalismo do século xxi. *REAd*. Porto Alegre – v. 27, n. 1, jan./abr., 2021, p. 35-65. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/read/a/qs78Hzvq84VTPxq7Vq9NnyH/?format=pdf>. Acesso em: 17 fev. 2026.

SOUSA, Joeline Rodrigues de; MARTINS, Iara Saraiva; RABELO, Jackline. Cultura de paz: desdobramentos do Movimento de Educação para Todos no contexto da crise estrutural do capital. In: RABELO, Jackline.; JIMENEZ, Susana & MENDES SEGUNDO, Maria das Dores (Orgs.). *O movimento de educação para todos e a crítica marxista.* Fortaleza: Imprensa Universitária da Universidade Federal do Ceará (UFC), 2015. p. 237-254. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/16670/1/2015_liv_jrabelo.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2026.

SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação política. 42. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

SAVIANI, Dermeval. *Pedagogia Histórico-Crítica*: primeiras aproximações. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.

TOLEDO, Luiz Fernando Escolas cívico-militares: as denúncias de assédio sexual de alunas por PMs no Paraná. *BBC News Brasil*, 2026. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c5ydlv11pe1o>. Acesso em: 01 mar. 2026.

UNESCO. *Declaração e Plano de Ação Integrado sobre a Educação para a Paz, os Direitos Humanos e a Democracia.* Paris: UNESCO, 1995. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000112874>. Acesso en:17 fev. 2026.

VÍDEO mostra estudantes fazendo atividade com simulacros de armas de fogo em escola cívico-militar, em Curitiba. *Portal g1*, 24 set. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2021/09/24/video-mostra-estudantes-fazendo-atividade-com-simulacros-de-armas-de-fogo-em-escola-civico-militar-em-curitiba.ghtml>. Acesso em: 01 mar. 2026.

ZANELATO, Italo Ariel. "*Nossa escola não é caso de polícia*": uma análise histórica da militarização dos colégios públicos e civis do Paraná (2019-2025). Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2025. Disponível em: <https://ppe.uem.br/arquivos/2025/nossa-escola-nao-e-caso-de-policia-tese-final.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2026.